



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Sul

UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE DO IFRS

2ª Reunião 2022

23/11/2022



Unidade de Gestão da Integridade

Pauta:

1. Pesquisa da CGU sobre a percepção da integridade – 2ª Edição;
2. Avaliação do Programa de Integridade do IFRS (CGU);
3. e-prevenção – roteiro de atuação (ações propostas pelo TCU);
4. Campanha CGU #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NOS - Newsletter da Integridade – próximos temas:
5. Monitoramento da execução das medidas de tratamento dos riscos para integridade definidas no [Plano de Integridade](#) (Quadro 2 - pág. 22 e 23).



Unidade de Gestão da Integridade

1. Pesquisa da CGU sobre a percepção da integridade – 2ª Edição:

Relatório Periódico Até 07/Nov
Pesquisa com servidores públicos federais sobre Integridade Pública

INTEGRIDADE
PÚBLICA

bit.ly/PesquisaIntegridadePublica2022

↪ Acesse para responder à pesquisa

RESPOSTAS



33.253 total acumulado



4.818 no período

ÓRGÃOS/ENTIDADES COM MAIS RESPOSTAS

1º

2º

3º

COMAER

IBGE

IFCE

4.162

2.186

1.158

Institutos Federais e Colégio

IFCE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	1158
IFPI-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí	805
IFSULDEMINAS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais	479
IFSP-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	353
IFRS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	353
CEFET-MG-Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	312
IFAL-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas	301
IFS-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	242
IFMA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão	242
CEFET-RJ-Centro Federal de Educação Tecnológica - Celso Suckow da Fonseca -	202
IFPR-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná	145
IFRR-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima	140
IFFLU-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense	127
IFRO-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	123
IFPA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará	119
IFTRIANG- Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro	114
IFSPE-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano	109
IFMG-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	106
IF BA-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia	105
IFB-Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília	102

Fonte: CGU.

Unidade de Gestão da Integridade

2. Avaliação do Programa de Integridade do IFRS (CGU):

- A CGU está realizando a avaliação dos Programas de Integridade Pública dos órgãos - 2021-2022.
- Foi disponibilizado um sistema para preenchimento pelas Unidades de Gestão da Integridades (UGI's), Setoriais do Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF).
- O IFRS respondeu a avaliação e inseriu os documentos comprobatórios no sistema em 23/09/2022.
- A próxima etapa será a avaliação *in loco* (ainda não agendada).



Unidade de Gestão da Integridade

3. e-Prevenção – roteiro de atuação (ações propostas pelo TCU):

Dimensão	Foco	Ações Propostas
Prevenção	Gestão da Ética e Integridade	Elaborar Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção
Prevenção	Gestão da Ética e Integridade	Implantar Código de Conduta Ética e Conduta dos servidores
Prevenção	Gestão da Ética e Integridade	Site de Transparência
Prevenção	Controles Preventivos	Levantamento de riscos para integridade
Prevenção	Controles Preventivos	Estabelecer a prática de rotação de pessoal
Prevenção	Controles Preventivos	Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção
Prevenção	Controles Preventivos	Política de Gestão de Recursos Humanos
Prevenção	Controles Preventivos	Fluxo interno para análise de conflito de interesse
Prevenção	Controles Preventivos	Normativo sobre identificação, tratamento e divulgação de riscos
Prevenção	Transparência	Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção
Prevenção	Transparência	Site de Transparência
Prevenção	Transparência	Normativo para implementação da LAI
Detecção	Controles Detectivos	Criação de indicadores de detecção (fraude e corrupção)
Detecção	Controles Detectivos	Sistema informatizado para monitoramento e avaliação dos indicadores
Detecção	Controles Detectivos	Sistema de controle detectivos
Detecção	Canal de Denúncias	Plano de Comunicação e Treinamento contra fraude e corrupção
Detecção	Canal de Denúncias	Normativo para tratamento de denúncias
Detecção	Controle Interno/Auditoria Interna	Plano de Auditoria (avaliação do Plano de Combate à Fraude, avaliação Código de Ética)
Detecção	Controle Interno/Auditoria Interna	Elaborar Normativo sobre divulgação de relatórios de fraude e corrupção
Investigação	Pré-Investigação	Plano de Resposta à Fraude e Corrupção
Investigação	Pré-Investigação	Normativo sobre Investigação Interna
Investigação	Execução da Investigação	Normativo sobre Investigação Interna
Correção	Ilícitos Cíveis e Penais	Normativo para Correção de Ilícitos Cíveis e Penais
Monitoramento	Monitoramento Contínuo	Acompanhamento das práticas de controles preventivos (sistema)
Monitoramento	Monitoramento Contínuo	Normativo para Monitoramento dos Controles contra Fraude e Corrupção



Unidade de Gestão da Integridade

4. Campanha CGU #INTEGRIDADE SOMOS TODOS NÓS- Newsletter da Integridade – próximos temas:

- Edição 10 - Integridade na tomada de decisão – divulgado em 16/10/2022;
- Edição 11 - Riscos para a Integridade;
- Edição 12 - Liderança com Integridade;

Obs. A CGU orientou suspender a divulgação da campanha (e também retirar do site) durante o período de defeso eleitoral (02/07/2022 até o final das eleições).



Plano de Integridade

5. Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Utilização indevida das informações e dados institucionais	Elaborar a Política de Segurança de Informação do IFRS.	Alta Administração Prazo: Dez/2022	Em andamento.
Falta de recebimento ou recebimento indevido de insalubridade e/ou periculosidade.	Quantificar os riscos (químicos, físicos, biológicos) nos ambientes de trabalho, dando maior confiabilidade aos laudos técnicos de insalubridade	SAT's Prazo: Dez/2023	Não Iniciada. Motivo: Falta de disponibilidade orçamentária.



Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Não declarar os riscos reais durante o mapeamento dos processos	Implantar a Metodologia da Gestão de Riscos do IFRS	PRODI Prazo: Dez/2022	Finalizado. Realizado através do Sigpp.
Utilização indevida das informações e dados institucionais	Implementar programa de governança em privacidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	PRODI Prazo: Dez/2022	Em andamento. 24/11/2022 – Dificuldade de finalização devido às demandas crescentes e à carência de pessoal especializado.



Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Comportamento e atitudes dos servidores que configurem como desvio ético ou de conduta	Implantar o Código de Ética e Conduta dos Servidores do IFRS	PRODI Prazo: Dez/2022	Temporariamente suspensa. Aguardar a finalização da do GT/Portaria Interministerial SGPR/ME/AGU/CGU N° 103, de 17.12.2020.
Ocorrência de descumprimento das normas editalícias e fraudes nas contratações, sem providências adequadas por parte da administração	Fomentar e divulgar junto às equipes de planejamento e de fiscalização das contratações as condutas e procedimentos de penalização aos entes privados nas fases licitatória e contratual.	PROAD/DLC Prazo: Dez/2023	Em andamento. A nova lei de licitações e contratos, 14133/21, entrará em vigor obrigatório em março/23, até lá tanto a Secretaria de Gestão do ministério da Economia, quanto a AGU precisam finalizar normativos internos e documentos com base na nova lei. No âmbito do IFRS isso irá impactar em processos, fluxos e documentos internos, tanto na fase licitatória quanto na contratação, sendo assim o prazo exequível para finalizar a ação é dezembro de 2023.

Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Fraude no processo de consulta	Consultar a CGU e AGU referente aos fluxos do setor, minimizando falhas nos processos.	CCOR Prazo: Dez/2021	Finalizado.
Perda de prazos	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Acesso à Informação para controle de prazos de solicitações e recursos para acesso de histórico por todos	Acesso à Informação Prazo: Jul/2022	Cancelada. 04/10/22 – Justificativa: Todo o controle dos prazos das manifestações do Acesso à Informação são realizadas através da plataforma Fala. BR.

Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Falha na comunicação entre o demandante e o Acesso à Informação	Redirecionamento do e-mail de sic@ifrs.edu.br para acessoainformacao@ifrs.edu.br para alinhar com a nova plataforma Fala.BR	Acesso à Informação Prazo: Dez/2021	Cancelada. 04/10/22 – Não houve necessidade de realizar o redirecionamento, visto que, em sua grande maioria, as manifestações que chegam para o serviço de Acesso à Informação vem através do sistema Fala.Br.
Perda de Prazos	Criação de ferramenta compartilhada com os servidores responsáveis pelas demandas de Ouvidoria para controle de prazos e solicitações para acesso de todos aos históricos	Ouvidoria Prazo: Jun/2022	Cancelada. 04/10/2022 – A medida de tratamento prevista não foi iniciada ou dado andamento, porém outra medida foi tomada para auxiliar no tratamento deste risco mencionado (Perda de Prazos), que foi o envio de e-mail do gabinete do Reitor aos gabinetes dos campi do IFRS solicitando auxílio no cumprimento dos prazos informados pela Ouvidoria no momento do envio das manifestações para análise e resposta.

Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Falta de representante da Comissão de Ética no <i>campus</i>	Representação em todos os <i>Campi</i>	Comissão de Ética Prazo: Dez/2021	Em estudo. Mantidas as dificuldades envolvidas na implantação dessa medida de tratamento, especialmente em relação às questões que envolvem sigilo, com os servidores não se sentindo à vontade para procurar outros servidores fora da Comissão de Ética, possível constrangimento tanto por parte do servidor que deseja abrir um processo envolvendo conduta ética, quanto por parte do servidor que irá prestar a orientação. A Comissão de Ética tem procurado afastar a manifestação de seus membros quando recebe manifestação do <i>campus</i> de origem.

Plano de Integridade

Monitoramento e gerenciamento das medidas de tratamento de riscos à integridade

Risco	Medida de Tratamento ao Risco	Responsável - Prazo	Situação
Desvio ético por parte dos servidores	Fluxo de aceite/andamento e análise e instrução e possível desvio ético para encaminhamentos cabíveis.	Comissão de Ética Prazo: Dez/2021	Em andamento. Os membros da Comissão de Ética não possuem acesso às etapas e aos encaminhamentos pelo fluxo no Fala.br e nos canais do IFRS, mas recebem as manifestações normalmente repassadas pela Ouvidoria (via secretaria da Comissão de Ética) e a Comissão de Ética tem dado retorno via secretaria da Comissão de Ética. Os registros e pareceres estão sendo feitos em pasta compartilhada no Drive (Drives compartilhados), onde cada membro e secretário(a) podem acompanhar o andamento dos pareceres e recuperar demandas passadas.

Unidade de Gestão da Integridade

Informes:

* Participação em eventos.

15/06 – Evento e-prevenção.

21/06/2022 – Reunião da “Integridade em Rede” grupo informal de servidores das UGIs dos Ifs.

18/08/2022 – e-Prevenção – painel de discussão da 2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – Controles Preventivos

* Revisão do PDI

Incluir informações sobre governança e integridade.

* **Relatório de Atividades da UGI 2022** – Prazo de elaboração até 31/03/2023. **Há a necessidade de antecipar para 15/02/2023 devido ao prazo de publicação do Relatório de Gestão.**

Unidade de Gestão da Integridade

Encaminhamentos:

1. **e-prevenção** – roteiro de atuação (ações propostas pelo TCU) – analisar a possibilidade de incluir algumas ações mais críticas na revisão do Plano de Integridade que ocorrerá no segundo semestre de 2023: Responsável: Todos;
2. **Campanha CGU Integridade somos todos nós** - Newsletter da Integridade – próximos temas: Edição 11 - Riscos para a Integridade e Edição 12 - Liderança com Integridade: Enviar informações institucionais para elaboração dos informativos. Responsável: Todos;
3. Verificar com Michel como está o **andamento da medida de tratamento “Implementar programa de governança em privacidade, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)”**. Responsável: Conceição.
4. **Revisão do PDI em 2023** – os membros da UGI deverão Incluir informações sobre governança e integridade. Responsável: Todos.
5. **Relatório de Atividades da UGI 2022** – Conceição irá compartilhar o relatório de 2021 para que os membros da UGI atualizem com os dados, informações e atividades realizadas em 2022. **Prazo de elaboração até 31/03/2023. Há a necessidade de antecipar para 15/02/2023 devido ao prazo de publicação do Relatório de Gestão.**
6. Responsável: Todos.
7. Conversar com o Departamento de Comunicação sobre **elaboração de material de divulgação dos temas relacionados à UGI** (como sugerido pelo Alexandre, série de vídeos criados pelo IF Sudeste de MG sobre ética. Responsável: Conceição.

Unidade de Gestão da Integridade

Agradecemos a participação!!!

ugi@ifrs.edu.br

